

SÃO PAULO

Ed. Juscelino Plaza | R. Dr. Eduardo de Souza Aranha, 387, C.J. 71 | CEP: 04.543-121
São Paulo | SP | Brasil | T. +55 11 3077-4888 | contatosp@psaa.com.br

RIBEIRÃO PRETO

Ed. Ribeirão Office Tower | Av. Braz Olaiá Acosta, 727, C.J. 607 | CEP: 14.026-040
Ribeirão Preto | SP | Brasil | T. +55 16 3911-1419 | contatorp@psaa.com.br

GOIÂNIA

Ed. Aton Business Style | R. João de Abreu, 192, C.J. B-83 | CEP: 74.120-110
Goiânia | GO | Brasil | T. +55 62 3923-1100 | contatogo@psaa.com.br

12/20 - A implementação do novo sistema de penhora *online* e a substituição do atual Bacenjud a partir de setembro

Prezado(a)s Senhore(a)s,

Servimo-nos do presente para informá-los de que o Poder Judiciário, em conjunto com o Banco Central do Brasil (“Bacen”) e a Fazenda Nacional, estão desenvolvendo um sistema de penhora *online* a ser implementado a partir de setembro. Desse modo, o Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário (“Sisbajud”) substituirá o atual Bacenjud, sendo que algumas ferramentas do novo sistema já serão inseridas neste mês de junho.

Ressalte-se que a implementação de um novo sistema é pertinente em razão da impossibilidade de inovações a serem realizadas no sistema atual, que já está em sua versão 2.0. Entre as inovações, destaca-se a integração do novo sistema junto ao Processo Judicial Eletrônico (PJe), que concederá a mecanização das ordens de bloqueio, desbloqueio e transferências de recursos a contas judiciais, o que, nos dias atuais, é realizado manualmente. Assim, promete tornar mais ágil e eficiente a ferramenta de bloqueio judicial via penhora *online*.

Dessa forma, para a viabilização do Sisbajud, um acordo de cooperação técnica foi firmado no final de 2019 entre Conselho Nacional de Justiça, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e o Bacen, que enviou um comunicado às instituições financeiras acerca do desenvolvimento e do cronograma de homologação do Sisbajud no mês de maio de 2020.

De acordo com o comunicado, ordens fictícias de bloqueio, desbloqueio, transferência e requisição de informação serão geradas com a finalidade de testar o sistema, sendo respondidas pelas instituições participantes.

Diante do exposto, colocamo-nos à inteira disposição de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos ou orientações que se mostrem necessárias acerca da questão, inclusive para auxiliá-los na avaliação e/ou implementação das medidas judiciais que envolvem o tema aqui tratado.

Atenciosamente,

Passos e Sticca Advogados Associados – PSAA